

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 177, DE 17 DE JUNHO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 916

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a disposição para Delegacia de Ensino de Araguatins do servidor **Antônio Fernandes Filho**, integrante do quadro efetivo da Assembléia Legislativa, matrícula n.º 198-8, pelo período de 04 de fevereiro de 1995 até 31 de dezembro de 1996, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º. Este Decreto vigora na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 17 dias do mês de junho de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente